



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 45/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que a greve é de um lado os professores reivindicando seus direitos e de outro lado a prefeitura informando que não há segurança jurídica, e do outro lado o principal, que é a população que custeia com seus impostos os cofres públicos e que está sendo penalizada com esta situação e sofrendo as consequências. Vale considerar que estamos saindo de uma crise causada pela pandemia da Covid-19, onde muitos perderam empregos, outros tiveram redução salarial, e agora que a economia começa reagir positivamente e as famílias iniciam o processo de estabilização e serem reintegradas ao mercado de trabalho não tem onde deixar seus filhos, isso sem contar a perda na qualidade de ensino, ou seja, essa greve não é boa para nenhuma das partes. Nesse sentido, favor nos informar: A) Sr. Prefeito alega que não pode conceder reajuste por insegurança jurídica, qual seria essa insegurança jurídica? B) Procede a informação repassada na reunião realizada no dia 03 de fevereiro com Poder Executivo, Sindicato dos Servidores e Vereadores, de que nos anos anteriores sempre foi repassado o reajuste por Portaria e neste ano é que está se exigindo que seja por Lei? Favor justificar. 2) Os recursos necessários para custear são retirados do cofre da prefeitura, ou são repassados pelo FUNDEB? Esse repasse é integral para cobrir ou não? 3) O atual reajuste informado pelo governo federal, atinge quantos servidores do magistério em Itajaí? Favor informar quantos são os servidores constantes na carreira do magistério e especificar por funções. 4) Quais gratificações são acrescidas a remuneração do magistério? a) Qual o percentual de cada uma delas? b) Essas gratificações podem ser incorporadas ao vencimento? Caso sim, serão incorporadas? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não será incorporada? c) Essas gratificações podem ser extintas? Caso sim, como se daria esse processo? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não podem ser extintas. 5) Quando será enviado Projeto de Lei ao poder legislativo acerca do piso do magistério? a) Neste projeto contempla a incorporação das gratificações ao vencimento base do magistério? b) Caso seja incorporado as gratificações ao vencimento, o valor será cerca de R\$ 4.900,00 , quase R\$ 5.000,00 , no entanto, na Lei 11.738/2008, ela informa uma data base para ser realizado este reajuste, em janeiro de cada ano. Ocorre que, se o piso do magistério se incorporar as gratificações e o salário ficar em R\$ 4.900,00 todos os próximos anos que forem concedidos os salários nos magistérios, os profissionais da educação de Itajaí não receberão porque estará acima do piso, até chegar determinado ano em que o piso do magistério estará igual, ou seja, perderão os reajustes por vários anos consecutivos. Procede tal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



informação? 6) O valor da remuneração dos professores é pago integralmente pelo FUNDEB? Favor justificar e especificar origem dos valores para pagamento da remuneração do magistério. 7) O atual reajuste pleiteado pelo magistério, há impacto no orçamento do poder executivo? Em caso positivo, favor informar percentual, e se compromete outros vencimentos. 8) Favor relacionar quantos e quais os nomes e funções dos que recebem das Verbas do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a greve é de um lado os professores reivindicando seus direitos e de outro lado a prefeitura informando que não há segurança jurídica, e do outro lado o principal, que é a população que custeia com seus impostos os cofres públicos e que está sendo penalizada com esta situação e sofrendo as consequências. Vale considerar que estamos saindo de uma crise causada pela pandemia da Covid-19, onde muitos perderam empregos, outros tiveram redução salarial, e agora que a economia começa reagir positivamente e as famílias iniciam o processo de estabilização e serem reintegradas ao mercado de trabalho não tem onde deixar seus filhos, isso sem contar a perda na qualidade de ensino, ou seja, essa greve não é boa para nenhuma das partes.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos